

XII/10
26 JUN 2017



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº43/2017, de 14 de junho

Atribuição de subsídio à Associação de Caça e Pesca de Alferce

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que :

1. A Associação de Caça e Pesca de Alferce tem por objeto dinamizar junto dos seus associados e população atividades de lazer e outras relativas à ajuda na prevenção e combate a incêndios;
2. A Associação tem prestado um apoio considerável ao Serviço Municipal de Proteção Civil de Monchique, nomeadamente em ações e tarefas concertadas de vigilância e deteção de incêndios florestais;
3. A Associação de Caça e Pesca de Alferce possui uma viatura equipada com um "Kit" Incêndios Florestais da Proteção Civil Municipal ;
4. A Câmara Municipal propôs a esta entidade, no âmbito da prevenção e Vigilância da Floresta contra Incêndios, que fossem realizadas diversas tarefas e que, posteriormente, seria atribuído um subsídio à Associação;
5. Compete à Câmara Municipal, tratando-se de um projeto enquadrado e em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, deliberar sobre o apoio a estas entidades;

Proponho:

Que a Câmara Municipal, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar a atribuição de subsídio até ao valor de 9.000,00€ (nove mil euros) à Associação de Caça e Pesca de Alferce, pela realização de diversas ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios no ano de 2017.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.